



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.387 /

"HOMOLOGA TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 02 DE MAIO DE 1986, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio firmado em 02 de maio de 1986, entre a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, visando a alteração da cláusula terceira do convênio original.

ART. 2º - Os termos da minuta aprovada, ficam fazendo parte integrante do processado legislativo nº 142/93.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX